



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 6.009, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração do quantitativo de bolsas na modalidade Auxílio Moradia previsto na Resolução SCS Nº 5.935, de 18 de fevereiro 2025.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, considerando o teor do ofício 0017/2025/PRAE, e a existência de provisão orçamentária adequada; alterando a Resolução SCS nº 5.935, de 18 de fevereiro de 2025, RESOLVE promulgar *ad referendum* do Conselho Universitário a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o quantitativo de 144 (cento e quarenta e quatro) bolsas na modalidade Auxílio Moradia para o exercício de 2025 do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 005.1.